



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 684/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 51 do PA 503/08, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 19/11/2008,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161361, pelo cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Matinha e Viana, nos dias 12 e 13/11/2008, em veículo do Tribunal.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 24 de novembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO